Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/Al, 57480-000.
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br // (82) 98180-0015

DECRETO Nº 166/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL – PMSPDS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 14 da Lei 1.395/2023,

Considerando o disposto na lei federal n° 13.675 de 11 de junho de 2018, que criou a Política Nacional e Segurança Pública e Defesa Social – PMSPDS e instituiu o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP;

Considerando a necessidade de se estabelecer estratégias para a atuação integrada das forças de segurança existentes no município,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído o **PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PMSPDS** no âmbito do município de Delmiro Gouveia, que será regido por esse decreto, para o gerenciamento de compromissos, desafios e ações de segurança locais a serem implementados, com a finalidade de:

I - promover a melhora da qualidade da gestão das políticas sobre segurança pública e defesa social;

II - contribuir para a organização do Conselho de Segurança Pública e Defesa Social;

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/Al, 57480-000.
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br // (82) 98180-0015

III - assegurar a produção de conhecimento no tema, a definição de metas e a avaliação dos resultados das políticas de segurança pública e defesa social;

Art. 2° São compromissos de combate aos indicadores da criminalidade, os descritos no **ANEXO I**, que faz parte do presente Decreto;

Art.3° Fica a cargo do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP, fazer o acompanhamento dos compromissos, desafios e ações do PMSPDS, seus resultados e avaliações, para que atinja os objetivos dos aspectos fundamentais do presente decreto;

Art. 4° O Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, será responsável pela elaboração de diagnósticos com o objetivo de subsidiar o PMSPDS, a partir de dados e informações de fontes públicas ou privadas;

Art. 5° O PMSPDS de que trata este Decreto terá duração de 04 (quatro) anos a contar de sua publicação;

Art. 6° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 16 de Outubro de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/Al, 57480-000.
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br // (82) 98180-0015

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

INTRODUÇÃO

O art. 144 da Constituição Federal de 1988 preceitua que "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sob a égide dos valores da cidadania e dos direitos humanos, através dos órgãos instituídos pela União e pelos Estados".

Este conceito impulsiona a Administração Pública em proceder com uma gestão inteligente para efetivar esse direito fundamental e diligenciar para que cada ente, público ou particular, cumpra com suas frações de responsabilidade.

A integração entre as forças de segurança e a sociedade, o planejamento e as estratégias de prevenção, oriundos de ações coordenadas, geram resultados extremamente positivos que impactam na vida da população.

O Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Delmiro Gouveia tem por objetivo promover ações sistêmicas para dar respostas efetivas do município à sociedade, visando o desenvolvimento humano, o desenvolvimento econômico, e o desenvolvimento urbano.

O Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Delmiro Gouveia, será regido por esse instrumento, para gerenciamento de compromissos, desafios e ações de segurança pública municipal, a serem implementados ou aprimorados no Município.

Aspectos Fundamentais:

São aspectos fundamentais para execução do Plano, os estudos técnicos e dados estatísticos, para realizar o combate aos indicadores da criminalidade, realizar a implantação de políticas públicas preventivas e realizar uma gestão estratégica do sistema de segurança pública municipal.

I - SÃO COMPROMISSOS DE COMBATE AOS INDICADORES DA CRIMINALIDADE

Intensificar as ações na busca da redução do número de homicídios, furtos e vandalismo veículos, roubos, roubo de veículo, posse de entorpecentes e tráfico de entorpecentes.

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/Al, 57480-000.
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br // (82) 98180-0015

a) **Objetivo 1** - Auxiliar os órgãos competentes no aprimoramento da investigação relativa aos crimes de HOMICÍDIO, FEMINICÍDIO, LATROCÍNIO E INFANTICÍDIO.

Justificativa: Um olhar mais voltado para a elucidação dos tipos de crime mais perversos do nosso ordenamento jurídico trará uma maior segurança para a população delmirense, bem como contribuirá na diminuição dos crimes do município.

Execução do objetivo 1: Apoiar os órgãos de Segurança Pública que atuam no município, de maneira a identificar outros elementos que permitam traçar um perfil dos autores, das vítimas e, principalmente, da motivação dos crimes.

Além disso, dar visibilidade e mídia às ocorrências solucionadas, fazendo com que a sociedade tenha conhecimento que a impunidade é uma exceção, e aos trabalhos e ações realizadas pelos órgãos de segurança pública do Município.

b) **Objetivo 2** - Reduzir o número de FURTOS e VANDALISMOS.

Justificativa: sabe-se que a maioria desses delitos são praticados por oportunistas, que esperam uma distração do cidadão para danificar, destruir ou tomar para si objetos de uso pessoal da vítima ou do município.

Execução do objetivo 2: Apoiar a intensificação de ações preventivas e ostensivas, realizadas pela Polícia Militar e Guarda Municipal, com orientações às vítimas no sentido de não facilitar tais ações pelos autores e salientar a importância do boletim de ocorrência, afim de delimitar quais os pontos da cidade mais atingidas por esse tipo de crime para que se possa identificar autores e deflagrar operações policiais.

c) **Objetivo 3** - Reduzir o número de ROUBOS.

Justificativa: esse é o tipo de crime com maior probabilidade de, caso algo não ocorra como o planejado, poderá acontecer a morte da vítima, uma vez que é executado através de violência ou grave ameaça, frequentemente com emprego de arma de fogo ou arma branca.

Execução do objetivo 3: Apoiar a intensificação de ações de inteligência, a fim de identificar a forma de ação, dos autores, para que se possa ligar uma ocorrência a outra e a elucidação com a prisão dos autores.

d) **Objetivo 4** - Reduzir o número de ROUBOS DE VEÍCULOS.

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/Al, 57480-000.
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br // (82) 98180-0015

Justificativa: em quase sua totalidade esse crime ocorre com o emprego de arma de fogo e, em vários casos, levam junto a vítima, liberando a alguns quilômetros da cidade, sem meios de comunicação, para não acionar a Polícia.

Execução do objetivo 4: No primeiro contato com a vítima, orientá-la para que ela não faça acordo com os autores, para o resgate do bem móvel, e que comunique de imediato à Polícia, se isso vier a acontecer. Em vários relatos de vítimas, além de perder o veículo, perderam dinheiro também, na promessa da devolução, pegando dinheiro da vítima sem a devolução do veículo roubado.

Por meio da Polícia Militar, Policia Civil, Guarda Municipal e SMTT, procurar identificar os autores, através de câmaras instaladas próximo ao local da ocorrência e aproveitando as informações repassadas pelas vítimas. Em várias situações sabe-se que os autores são de outras cidades limítrofes.

e) **Objetivo 5** - Reduzir o número de POSSE DE ENTORPECENTES.

Justificativa: esse tipo de ocorrência influencia diretamente para o cometimento de outros delitos, além de causar a destruição da família, e inserir o jovem no mundo do tráfico.

Execução do objetivo 5: Executar trabalhos preventivos juntos a escolas, associações de bairros e outros seguimentos da sociedade, para que atuem na repressão ao uso das drogas, pois reduzindo o consumo, diminui o tráfego e o crime.

Desenvolver projetos que tenha como foco os jovens envolvidos com as drogas, a fim de conscientizá-los, fazendo com que consigam sair da dependência e serem multiplicadores dentro de seus grupos sociais e familiares, para que outros jovens evitem entrar no mundo da droga.

f) **Objetivo 6** - Reduzir o número de TRÁFICO DE ENTORPECENTES.

Justificativa: Esse é o tipo de crime que mais preocupa os órgãos de segurança pela quantidade de prisões efetuadas.

Execução do objetivo 6: Através da Policia Militar e Policia Civil, intensificar as abordagens próximas aos prováveis pontos de venda de entorpecentes, a fim de subsidiar a autoridade policial na hora da solicitação ao Judiciário de expedição de mandados.

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/Al, 57480-000.
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br // (82) 98180-0015

Além disso, planejamento de operações policias, visando a desarticulação desses grupos criminosos que atuam na cidade de Delmiro Gouveia, mapeando possíveis pontos de venda, para um monitoramento eficaz e identificação dos "chefes" atuantes no crime organizado.

II - SÃO "COMPROMISSOS" DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PREVENTIVAS.

1) **Implementar Políticas Públicas para Juventude.**

a) **Desafio 1** - Articular políticas públicas para a juventude em risco.

Justificativa: nos últimos anos, as políticas públicas incorporaram projetos voltados para os problemas específicos da juventude, tipo o tempo ocioso do jovem.

Está comprovado que parte delas também funciona como políticas de prevenção à violência. Para garantir a eficácia de tais ações, no entanto, é preciso incorporar a juventude como parte da solução, seja ouvindo suas demandas e sua percepção dos problemas, seja investigando suas motivações e perspectivas.
Assim, é necessária uma ação transversal e articulada, centrada em um órgão que possa estabelecer o diálogo com os órgãos executores e com os grupos juvenis agregados.

Ação - Criar uma parceria com a Coordenadoria da Juventude do município, estabelecendo um canal específico de comunicação entre estes e as diversas áreas do poder público ligado à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

b) **Desafio 2** - Conhecer melhor os jovens em situação de risco social.

Justificativa: a informação é um elemento valioso na elaboração de políticas públicas. No campo da segurança, os dados têm se mostrado cada vez mais úteis no planejamento das ações estratégicas. Faltam dados específicos sobre a juventude em situação de risco.

Ação 1 - Realizar pesquisa qualitativa e quantitativa para tratar o perfil da juventude envolvida com a criminalidade. O resultado dessas pesquisas deverá mostrar: a história de vida desses jovens, eventuais crimes cometidos, motivações que levam ao envolvimento com a criminalidade, sua experiência com o sistema de justiça e suas perspectivas para o futuro.

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/Al, 57480-000.
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br // (82) 98180-0015

Ação 2 - Integrar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar, no monitoramento e acompanhamento dos jovens em situação de risco, para alicerçar ações preventivas, de envolvimento dos mesmos em programas governamentais.

c) **Desafio 3** - Compartilhar a execução de medidas socioeducativas.

Justificativa: as medidas socioeducativas são essenciais para diminuir a quantidade de jovens envolvidos com a criminalidade.

Ação 1- Facilitar a municipalização das medidas e criar um planejamento integrado de execução e participação da família no processo de recuperação.

Ação 2 - Coordenar, através do CRAS, a parceria da sociedade civil para atuarem como executores da medida sócio educativa no Município.

2) **Combater à violência contra a mulher**

a) **Desafio 1** - Aprimorar a coleta de dados estatísticos da violência contra as mulheres.

Justificativa: o acompanhamento das estatísticas de violência contra mulher é resultado da combinação dos números dos Boletins de Ocorrências registrados, nos Termos Circunstanciados e demais instrumentos.

Ação 1 - Criar um sistema integrado de registro dos crimes cometidos contra a mulher, bem como intensificar o trabalho da Patrulha Maria da Penha no Município.

b) **Desafio 2** - Fortalecer a rede de apoio à mulher vítima de violência.

Justificativa: o atendimento à vítima é uma etapa fundamental para a eficácia das ações de combate à violência contra a mulher. É preciso garantir um ciclo de atendimento completo que aumente o número de casos solucionados e diminua o risco das vítimas durante o processo.

Ação 1 - Desenhar o ciclo de atendimento, identificando parceiros fundamentais na formação da rede, incluindo os programas já em execução pela rede de enfrentamento e combate à violência doméstica e familiar.

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/Al, 57480-000.
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br // (82) 98180-0015

Ação 2 - Elaborar um procedimento que priorize a comunicação entre os autores envolvidos e o atendimento integral da vítima.

c) Desafio 3 - Reduzir a subnotificação dos crimes cometidos contra mulheres.

Justificativa: ainda no que se refere às estatísticas, sabemos que a violência doméstica é um dos crimes que mais enfrenta o problema da subnotificação.

Ação 1-Realizar campanhas de conscientização sobre a importância e os benefícios da denúncia de violência contra mulher, alertando para os riscos da omissão e estabelecer parceria com hospitais públicos para qualificar e registrar os atendimentos que indicarem violência contra mulher.

Ação 2 - Capacitar agentes de saúde do Programa de Saúde para a Família para que estes aproveitem sua rotina de visitas para identificar e notificar eventuais casos de violência.

3) Implementar medidas de Redução e Combate da violência nas Escolas.

a) Desafio 1 - Promover a cultura de paz nas escolas municipais.

Justificativa: a escola, enquanto espaço de formação privilegiada de crianças e jovens, e equipamento público capaz de mobilizar a comunidade, é um campo rico em possibilidades de educação para a paz.

Ação 1 - Criar projetos que eduquem nossos jovens para a vida, fomentando que abordem temas como direitos humanos, da criança e do adolescente, estatuto do idoso, para a resolução pacífica de conflitos, reprimindo o preconceito e intolerância.

Ação 2 - Incentivar a criação de Grêmios Estudantis e de grupos envolvendo diretores, professores, pais e alunos, para discutir os problemas enfrentados pela escola, demandas da comunidade e sugestões de atividades a serem desenvolvidas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação.

4) Combater a Sensação de Insegurança.

a) Desafio 1 - Consolidar o conceito de informação de mídia responsável na área de segurança pública.

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/Al, 57480-000.
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br // (82) 98180-0015

Justificativa: o tratamento dado pela mídia à cobertura da criminalidade pode contribuir para a redução ou agravamento da sensação de insegurança da população.

Ação 1 - Trabalhar a mídia local, sensibilizando jornalistas para os efeitos dos sensacionalismos na cobertura de temas relacionados à criminalidade e violência, bem como a publicação responsável de ações e trabalhos exitosos na área de segurança pública;

Ação 2 - Aprimorar e divulgar os resultados de veículos recuperados de origem de furto e roubo, número de prisão de infratores nos diversos crimes contra a vida e a do uso e porte no tráfego de drogas.

b) Desafio 2 - Garantir que a população seja informada sobre o quadro real da criminalidade municipal, suas causas e efeitos, bem como os avanços no seu combate.

Justificativa: o avanço da criminalidade na última década criou, além de uma cultura do medo, uma série de mitos referentes às causas e efeitos da violência. É preciso combater esses mitos, trabalhando na elaboração de políticas fundamentadas em dados e informações reais sobre a criminalidade. Ao mesmo tempo, é preciso garantir que a população tenha acesso a essas informações. Em diversos países, a divulgação das estatísticas criminais foi decisiva para estabelecer uma percepção real dos índices de violência e risco.

Ação 1 -Disponibilizar as estatísticas criminais do Município para mídia e população por meio de um site onde essas informações possam ser acessadas, com alerta de riscos e potencial segurança nas diversas regiões do Município.

Ação 2 - Dispor a análise dos números sobre os principais crimes cometidos, operações em desenvolvimento para captura de foragidos e canais de comunicação para informações privilegiadas de ajuda as prisões.

5) Combater a Cultura da Violência

a) Desafio 1 - Campanhas valorizando a resolução pacífica de conflitos.

Justificativa: boa parte dos homicídios ocorre por motivos fúteis, decorrentes da aposta na violência como a única maneira de resolver conflitos, ainda que banais. Além disso, uma série de jovens são atraídos para a criminalidade na esperança de garantir espaço, respeito, visibilidade e possibilidade de conquista através da violência.

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/Al, 57480-000.
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br // (82) 98180-0015

Ação 1 - Desenvolver campanhas de conscientização voltada para o público jovem, mostrando os riscos e consequências do envolvimento criminal.

Ação 2 - Desconfiguração da violência como espaço "legítimo" de conquista de poder e respeito. A campanha deve combinar estratégias de comunicação tradicional e inovadora, através de eventos, debates, shows, atuação em escolas, parques, etc.

b) **Desafio 2** - Promover mediação de conflitos nos núcleos habitacionais.

Justificativa: a resolução de conflitos de maneira violenta muitas vezes é a única alternativa para lidar com questões fundamentais em áreas onde o Estado e a Justiça não se fazem presentes. A descrença nas instituições públicas, reforçada pela inacessibilidade e vagarosidade do sistema judicial.

Ação 1 - Oferecer cursos e cartilhas simplificadas com explicações sobre a legislação nas diversas áreas pertinentes e relacionadas aos motivos geradores de conflitos na cidade e sobre a Lei Maria da Penha.

6) **Implantar Sistema de Videomonitoramento Integrado**

a) **Desafio 1** - Incentivar a parceria público-privada para investimentos.

Justificativa: O uso de tecnologias de prevenção é fundamental no combate à violência e à criminalidade. Cada vez mais, as instituições de segurança pública se apropriam de meios inovadores para ampliar e fortalecer os serviços ofertados a população.

Ação 1 - Criar grupo de trabalho com especialistas externos, Guarda Municipal, SMTT, Polícia Civil e Militar, para elaboração prévia de projeto executivo com identificação dos locais para instalação;

Ação 2 – O COMSEP ficará responsável pela elaboração do regulamento do uso de imagens e de câmeras no espaço público;

Ação 3 - Apoiar ações comunitárias de instalação de sistemas de segurança que atendam a demanda local e possam fomentar a segurança global do Município de forma integrada.

b) **Desafio 2** - Associar as câmeras ao sistema público de monitoramento.

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/Al, 57480-000.
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br // (82) 98180-0015

Justificativa: para que o trabalho de monitoramento seja ético e transparente, é fundamental que a população local seja informada de que ele está ocorrendo. Por outro lado, a divulgação do funcionamento das câmeras e da sua localização reafirma e amplia seu potencial preventivo uma vez que eventuais ações criminosas passam a ser alvos de reconhecido monitoramento.

Ação 1 - Realizar campanha de divulgação da existência das câmeras, sua localização, bem como sua inserção no restante das políticas de combate à criminalidade do Município.

Ação 2 - Adquirir um programa que desenvolva a integração responsável das câmeras privadas, no monitoramento da segurança pública e viária, de forma a atender a responsabilização de criminosos.

III - SÃO COMPROMISSOS DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL.

1) **Agregar Colaboradores na Operação do Plano Municipal de Segurança Pública.**

a) **Desafio 1** - Criar um Grupo de Gestão das Secretarias Municipais.

Justificativa: aumentar o número de atores institucionais envolvidos em ações que devem resultar na prevenção da criminalidade por sua execução transversal.

Ação 1- Criar Grupo de Gestão, envolvendo o Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP e Ministério Público, com calendário periódico de reuniões e acompanhamento dos resultados.

Ação 2 - Estabelecer metodologia de trabalho do grupo, prioridades de atuação e seu planejamento estratégico, como forma de avaliação do Plano e seu desenvolvimento efetivo na redução dos índices, ou minimização da violência.

b) **Desafio 2** - Monitorar as ações e projetos em execução.

Justificativa: manter uma rotina de avaliação e monitoramento; é a comprovação de que as propostas podem ser adequadas e atingir os objetivos fundamentais do plano.

Ação 1-Criar planilha de registro e monitoramento das ações.

Ação 2 - Capacitar os entes no preenchimento da planilha, com dados reais.

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/Al, 57480-000.
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br // (82) 98180-0015

2) Incentivar a Participação da População na Gestão da Prevenção da Segurança Pública.

a) **Desafio 1** - Criar canais alternativos de participação popular.

Justificativa: a construção de políticas públicas em conjunto com a sociedade civil é uma das garantias da eficácia dessas ações. A aproximação entre Poder Público e sociedade civil é fundamental na medida em que garante informações mais confiáveis, corresponsabilização pelas políticas e o desenho de ações específicas para cada área da cidade. Nesse sentido, é preciso ampliar as possibilidades de ação de seus representantes.

Ação 1- Criar fóruns itinerantes para debater os temas da segurança, avaliar resultados e implementar ações corretivas nos bairros.

Ação 2 - Sistematizar atividades de formação nos bairros, para capacitar cidadãos como participantes das comissões, conselhos, fóruns e associações.

3) Investir na criação e melhoria dos espaços públicos

a) **Desafio 1** - Recuperar e Ampliar as opções de lazer e convivência comunitária (praças, parques, quadras esportivas, etc.), com foco na prevenção.

Justificativa: a concentração de espaços de lazer e convivência em áreas públicas e sua manutenção garante a participação da comunidade na formação de nossos jovens, consolidando princípios de convivência e exemplos de educação para todos.

Ação 1 - Manter os espaços de praças, pracinhas de brinquedos, bancos, áreas esportivas, sob monitoramento e manutenção para uso da população do bairro.

Ação 2 - Incentivar projetos e programas voltados para atrair a juventude e terceira idade para esses locais de convivência, com competições, gincanas.

b) **Desafio 2** - Dar prioridade a questão da iluminação pública.

Justificativa: a cidade necessita sempre observar a questão da iluminação pública, cujo principal objetivo é tornar as principais ruas e cruzamentos mais seguros.

Ação 1 - Manter sempre em bom estado todo o sistema de iluminação pública municipal.

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/Al, 57480-000.
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br // (82) 98180-0015

Ação 2 - Priorizar as demandas nas ruas com maiores Ocorrências Criminais.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

PREFEITA